



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

8º TERMO ADITIVO Nº 635/2023

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 338/2018, Pregão Presencial nº 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e do outro, a empresa: **CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR ME**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL, BEM COMO SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 06 meses e supressão em aproximadamente 45% sobre o valor global do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **JANAINA CARMINATI SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luís Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, portadora do CPF/MF nº 685.914.032-15 e carteira de identidade nº. 3760425 – PC/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR ME**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 13.264.268/0001-82 e Inscrição Estadual nº 15.388.214-0, situada à Avenida José Trajano da Silva, nº 10, Lote 10 – Quadra 21, Bairro: Camboatã – Loteamento Nova Camboatã – Paragominas/PA, CEP: 68.630-852, representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR**, Inscrito sob o CPF n. 872.836.382-53 e RG n. 4665015 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 01, Bairro: Guanabara - Paragominas/PA – CEP 68.625-018, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II e § 4º e Art. 65, § 2º, inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA SUPRESSÃO:

2.1 – Conforme solicitado através do **Ofício nº 720/2023/Coord. de Compras e Serviços**, datado de 20 de Julho de 2023 emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo, as partes suprime aproximadamente 45% que corresponde ao valor de R\$ 189.873,94 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), sobre o valor global do contrato que é de R\$ 418.663,48 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA III – DA JUSTIFICATIVA: RENOVAÇÃO E SUPRESSÃO

3.1 - Justifica-se a renovação excepcional, em decorrência do prazo de vigência do 7º Termo Aditivo nº 112/2023 do contrato nº 338/2018 findar em 31 de agosto de 2023 e fundamenta-se devido o lapso temporal para finalização do novo Processo Licitatório, que poderá acarretar enormes prejuízos para a Administração Pública Municipal, visto que a prestação destes serviços não poderá sofrer interrupções. Quanto a redução em aproximadamente 45% sobre o valor global do referido contrato, esta corresponde a supressão do item 18802: Caminhão Carroceria Aberta – Pequenos Reparos – Zona Urbana I, visto que o veículo não prestará mais serviços, por interesse da Administração, em decorrência da necessidade de reequilíbrio e controle financeiro desta Secretaria.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA IV – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 338/2018**, que terminaria em **31 de agosto de 2023**, de acordo com o **7º Termo Aditivo nº 112/2023**, fica renovado para **28 de Fevereiro de 2024**, conforme o **8º Termo Aditivo nº 635/2023**, solicitado através do **Ofício nº. 720/2023-Coord. De Compras e Serviços**, datado de 20 de Julho de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA V – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2023	
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 114.394,77 (CENTO E QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.0006.2.100 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA	
VALOR Á EMPENHAR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023: R\$ 76.263,18 (SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).	
VALOR Á EMPENHAR EM 2024: R\$ 38.131,59 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).	
FONTE DE RECURSOS: PNATE/FME	

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 338/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 31 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANAÍNA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIO (A)

CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR ME
CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1
Nome: **Carlos Alberto Farias Junior**
CPF: **63614600297**

TESTEMUNHA: 2
Nome: **Francisco de Assis Nunes**
CPF: **017.829.94211**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



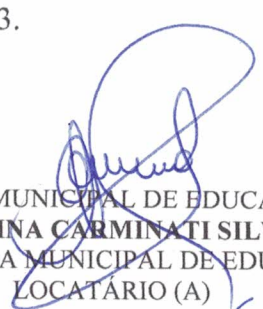
8º TERMO ADITIVO Nº 635/2023
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO nº 338/2018

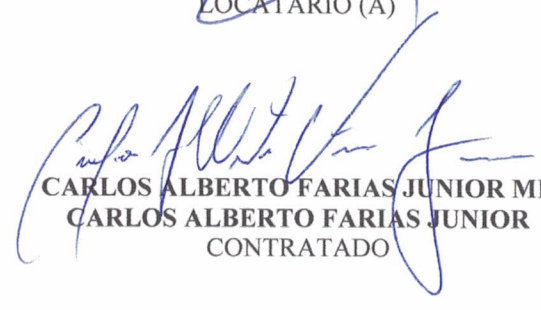
ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL, BEM COMO SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.0006.2.100 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR.				
FONTE DE RECURSO: PNATE/FME				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
018792	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – (ZONA URBANA) EMEF COMUNITÁRIA DO URAIM	01	RS 63.077,49	RS 63.077,49
018798	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – KOMBI – (ZONA URBANA) EMEF's DOM JOÃO VI E SANTO ANTONIO	01	RS 51.317,28	RS 51.317,28
TOTAL GERAL:				RS 114.394,77

Paragominas-PA, 31 de agosto de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIO (A)


CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR ME
CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
Nome: **Marcio hugo dos Santos**
CPF: **63614600297**

TESTEMUNHA: 2 
Nome: **Lucilene Gomes Nunes**
CPF: **087.829.942-11**